

Festa

PORTARIA Nº 487

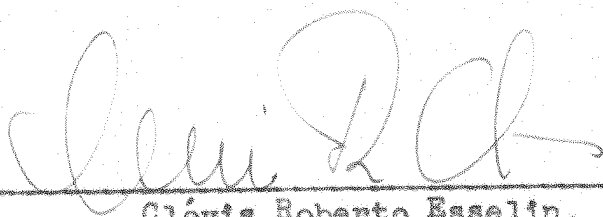
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender, enquanto estiver vaga a Comarca de Ori zona, a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral de Pires do Rio à referida Zona, ficando resolvido todos os atos por êle praticados até à presente data.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de abril de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

9-6-954

Spencer